

DECRETO Nº 7.263, de 15 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº PIR-020204/000169/2026,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado, integralmente, o Decreto nº 5.893, de 03 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal